



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14903 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 81, do Decreto Lei nº 09-A, de 9 março de 1982, e

Considerando o Decreto Governamental de 30 de novembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica agregado, o **MAJ PM Bioq RE 06041-4 ANDERSON MAKOTO KAYANO**, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, por passar a desenvolver função de natureza civil no Ministério da Saúde, junto à Fundação Oswaldo Cruz – Escritório Técnico FIOCRUZ do Noroeste do Brasil, de conformidade com a alínea “T” do Inciso IV do § 1º do artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica o **MAJ PM Bioq RE 06041-4 ANDERSON MAKOTO KAYANO**, adido à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo mesmo período, para efeitos de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X do artigo 26 do R-1-PM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de fevereiro de 2010, 122º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORRÊIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia